



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 148, DE 07 DE MARÇO DE 2022

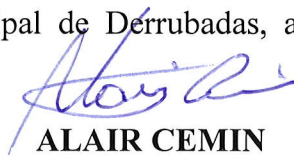
Prorroga a vigência da Portaria nº 059, de 06 de fevereiro de 2020, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Derrubadas e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 198/96, alterada pela Lei Municipal nº 1.269/2017,

PRORROGA

A vigência até 31 de março de 2022, da Portaria nº 059, de 06 de fevereiro de 2020, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Derrubadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de março de 2022.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 07/03/2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.